

PORTARIA FUCAM Nº 009/2016

Dispõe sobre ordenação de despesa no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM para o exercício de 2016.

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gerente de Logística e Manutenção, servidor Gervasio Araújo da Silva MASP. 1.388.436-6, competência para ordenar despesas, autorizando os respectivos pagamentos, nos limites de créditos colocados à disposição da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria FUCAM nº 002/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.



Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

Maria Tereza Lara
Presidenta FUCAM
MASP 184857-1